



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Inês

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2960

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês publica:

- Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Município de Santa Inês/BA e o Município de Ubaíra/BA
- Extrato De Termo Aditivo De Prazo Convênio Nº 001/2017

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Atos Administrativos



### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Município de Santa Inês/BA e o Município de Ubaíra/BA, Objeto: Cessão de servidores entre os dois municípios. Fica cedida ao Município de Santa Inês, a servidora do Município de Ubaíra, **Ana Rita de Jesus Bastos Matos**, inscrita no CPF/MF nº 899.436. 435-87, ocupante do cargo de Professora Nível IV, 40 horas e ao Município de Ubaíra, as servidoras do Município de Santa Inês, **Aledi Santos França da Silva**, inscrita no CPF nº 007.968.985-02, ocupante do cargo de Professora, 20 horas e **Jussara Brito de Freitas**, inscrita no CPF nº 410.327.055-15, ocupante do cargo de Professora, 20 horas. Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2024. Data da assinatura 17.12.2020. Hérmeson Novaes Eloi – Prefeito Municipal de Santa Inês e Fred Muniz Barreto Andrade – Prefeito Municipal de Ubaíra.



Praça Cel. Luíz Vieira Coelho nº 01 - Térreo - Centro Santa Inês - BA  
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel.: 3536-1991/1995  
e-mail: [pmsantaines@hotmail.com](mailto:pmsantaines@hotmail.com) | [www.santaines.ba.gov.br](http://www.santaines.ba.gov.br)



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONVÊNIO Nº 001/2017**

**Termo Aditivo de prazo ao Convênio nº 001/2017. Parceiros:** Prefeitura Municipal de Santa Inês-BA e a Câmara Municipal de Santa Inês-BA. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Convênio firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2017, para que produza efeitos por mais 2 (dois) anos, conforme autoriza a Cláusula Segunda do instrumento originário. GABINETE DO PREFEITO, 23 de dezembro de 2020. HÉRMESON NOVAES ELOI – Prefeito Municipal e Antônio Pascoal Pereira Gonçalves – Câmara Municipal de Santa Inês-BA.



Praça Cel. Luíz Vieira Coelho nº 01 - Térreo - Centro Santa Inês - BA  
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel.: 3536-1991/1995  
e-mail: [pmsantaines@hotmail.com](mailto:pmsantaines@hotmail.com) | [www.santaines.ba.gov.br](http://www.santaines.ba.gov.br)